

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 138/2014
DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: a declaração de Nascido vivo pela Servidora Sr^a. **GILVANETE ARAUJO FERREIRA SILVA**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **GILVANETE ARAUJO FERREIRA SILVA, Professora**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 12 de agosto de 2014, e finalizando em 12 de dezembro de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br